

CONVOCATÓRIA N.º 27/ 2023-2024

ASSEMBLEIA GERAL DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS PARA O CONSELHO GERAL

Nos termos definidos no Decreto - Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto – Lei nº 137 / 2012 ,de 2 de julho, e no ponto 4.3 do artigo 19.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, convoco a Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação para uma reunião geral seguida da eleição dos representantes de Pais para o Conselho Geral, a realizar no próximo dia 15 de janeiro de 2024, entre as dezoito horas e as dezanove horas, na Biblioteca da escola sede, com a seguinte ordem de trabalhos:

----- Ponto um - Informações sobre o processo conducente à Eleição dos Pais/Encarregados de Educação para o Conselho Geral para o biénio 2023/2025.

----- Ponto dois - Constituição da Mesa da Assembleia-Geral de Pais e Encarregados de Educação.

----- Ponto três - Recolha, verificação e deliberação sobre a aceitação das listas apresentadas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação.

----- Ponto quatro - Eleição dos representantes para o Conselho Geral, conforme n.º 3 do art.º 14º do DL 75/2018, de 22 de abril, na redação atual.

Observações:

1. A Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação inicia-se à hora marcada se estiverem presentes, pelo menos, mais de metade dos Pais/EE das crianças e dos alunos matriculados no AEC, funcionando meia hora mais tarde com qualquer número de elementos.
2. As listas indicadas no ponto três devem ser apresentadas em documento próprio (em anexo) devidamente constituídas (3 elementos efetivos + 3 elementos suplentes), e acompanhadas da fotocópia do registo definitivo da Associação e documento comprovativo da situação fiscal.
3. Nos termos da Lei, apenas um representante por aluno poderá votar.

Castelo de Paiva, 10 de janeiro de 2024

A Diretora,

